



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 098/11**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e,

Considerando a incerteza sobre o resultado do processo nº 705/11(Impugnação de Partida), movido pelo C.E Arraial do Cabo, cuja sessão de julgamento ocorrerá nesta data, a partir das 17 horas, no Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que o resultado do julgamento do referido processo está diretamente relacionado à continuidade do Campeonato Carioca da Série C de Profissionais de 2011;

Considerando a impossibilidade de aproveitamento do próximo final de semana (25 e 26 de junho) em razão de tal indefinição e, ainda, que não haverá expediente da FERJ nos dias 23 e 24 de junho em razão do feriado de *Corpus Cristi*;

Considerando que, pelo calendário esportivo deste ano, o término do Campeonato Carioca da Série C de Profissionais está previsto para o dia 31 de julho de 2011 e, também, a falta de tempo hábil para reunião de Conselho Arbitral para definição de tabela para a terceira fase;

RESOLVE:

DESIGNAR o dia 30 de junho de 2011 (quinta-feira) para o início da terceira fase do Campeonato Carioca da Série C de Profissionais de 2011 *independentemente* do resultado do processo nº 705/11.

DETERMINAR que confecção da tabela da terceira fase da competição ficará a cargo do Departamento de Competições.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**